



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.570 /

"DÁ DENOMINAÇÃO A AVENIDA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se AVENIDA JOÃO DE MOURA GAVIÃO, a atual Avenida "A", do Bairro Santa Emília.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE SETEMBRO DE 1977.

  
SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*